

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fclzhdk7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2020 Indicação nº 1779/2020 Protocolo nº 2906/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, afim de solicitar a doação de cesta básica aos professores interinos até ser resolvida a contratação deles.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk**, afim de solicitar a doação de cesta básica aos professores interinos até ser resolvida a contratação deles.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de disponibilizar a doação de cesta básica aos professores interinos até ser resolvida a contratação deles. Diante desta Pandemia causada pelo COVID-19, os professores interinos estão muito vulneráveis e vem enfrentando situações difíceis devido o coronavírus.

É necessário apoio a estes professores que não possuem sua contratação certa para trabalhar e já não possui reservas financeiras para a devida alimentação, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

Conforme é a Lei Maior do Estado de Mato Grosso preconiza no art. 225 que “O Estado é responsável pelos serviços de abrangência estadual ou regional, ou por projetos ou atividades que não possam, por seu custo, especialização ou grau de complexidade, ser executados pelos municípios”.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação como propósito solicitar uma atuação urgente do Governo, e a conseqüente interferência para evitar os resultados drásticos, para proteger as pessoas mais frágeis nesse momento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual